



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Superintendência de Assistência
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade

Cópia

MEMORANDO/SMDS/SAS/DIPE/MÉDIACOMPLEXIDADE – 012/2020.

Contagem, 13 de janeiro de 2020.

Prezados (as) Senhores (as),

Remeto à Comissão de Monitoramento e Avaliação PARECERES TÉCNICOS referentes à prestação de contas da **Parceria Nº003/2019 – Associação Eldorado de Apoio à Vida** – período de 01/09/2019 a 31/10/2019 – 7ª e 8ª parcelas municipais.

Atenciosamente,

Renata Diogo de Freitas Ávila
Gestora da Parceria – Mat. 151580-8

À

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Sra Raquel Gualtiere

Sra Jacqueline Cabral

Sr. Rodney dos Santos

13/01/2020

C/C Diretoria de Parcerias

Sra. Silvia Araújo de Souza

13/01/2020

Gerência de Prestação de Contas

Sr. Tassio da Silva Lima Nequini

13/01/2020

Cópia

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		DATA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10/01/2020
PARECER TÉCNICO			
DECRETO Nº 30/2017			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	7ª parcela <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	003/2019		
PARCEIRO:	Associação Eldorado de Apoio à Vida		
CNPJ:	17.511.460/0001-87	PERÍODO:	01/09/2019 a 30/09/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 170.066,64		

PARECER TÉCNICO

O Termo de Colaboração 003/2019, P.A Nº 001/2019, dispensa Nº 001/2019 trata do desenvolvimento de atividades e ações complementares ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

Justificado pela efetivação de apoio à Administração Pública na execução de atividades complementares ao PEDIF, no âmbito municipal, para pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O público-alvo é qualquer pessoa com deficiência ou idosa, em situação de vulnerabilidade que necessita de apoio complementar e interesse na participação das atividades propostas.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Eldorado de Apoio à Vida propõe: - a realização de oficinas coletivas e atividades de convivência para os usuários cadastrados e suas famílias, planejadas de acordo com as necessidades especiais e/ou deficiências específicas;

- promover o desenvolvimento social, protagonismo e elevação da autoestima dos participantes e seus familiares, conforme orientação da política pública de assistência social;

- promover serviços de qualidade incentivando a permanência e frequência dos usuários às atividades propostas;

- atendimento e apoio direto e indireto às famílias conforme orientação da Gestora Social.

I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.

A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:

1) Atendimento a 80 usuários referenciados pelos Centros de Referência /especializado em Assistência Social – CREAS ou diretamente por meio da OSC parceira, sendo atendidos de forma prioritária, os usuários do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF;

2) Realizar atendimento a 80 pessoas por mês, público-alvo das políticas de assistência social, de demanda espontânea ou encaminhadas pelos CREAS, em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;

3) Realizar 03 oficinas semanais para cada público-alvo, considerando os estágios próprios e faixas de idades, conforme demanda individual e orientação da política pública de assistência social no Projeto Básico e em caderno de orientações Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

As metas, conforme descritas no Plano de Trabalho e elencadas acima – itens 1, 2 e 3 – são destinadas ao atendimento a 80 (oitenta) usuários sendo estes, pessoas com deficiência e/ou idosos e suas famílias.

Na meta 1 está previsto o atendimento a 80 pessoas que podem ser, tanto referenciadas pelos CREAS/PEDIF, quanto encaminhadas pela OSC parceira:

Na meta 2 está previsto que as 80 pessoas atendidas deverão passar por atendimentos em oficinas e atividades pedagógicas e lúdicas coletivas. Ressalta-se que não se trata de um somatório de metas dos itens 1 e 2, mas de 80 pessoas atendidas nas atividades, conforme previsto no Plano de Trabalho/Termo de Colaboração.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Conforme Relatório de Cumprimento de Objeto – Parceria 003/2019 – encaminhado à gestora da parceria e à Diretoria de Prestação de Contas, as metas do mês de setembro foram atingidas, sendo executadas de acordo com no plano de trabalho.

A divulgação das oficinas realizadas na Associação Eldorado de Apoio à Vida propiciou, gradativamente, um aumento do público atendido. No mês de referência, a OSC ofertou atividades socioeducativas, através da oficina de artesanato, de arte e cultura, oficina da fala, de ginástica e alongamento, de integração social, oficina pedagógica e de ludoterapia. Tais atividades propiciam a socialização dos atendidos, bem como maior autonomia e independência.

Neste período, conforme lista de presença de oficinas e atividades, estavam cadastradas no projeto 108 pessoas, das quais 81 estiveram frequentes. O total de atendimentos realizados nas oficinas manhã e tarde foi de 278. A variedade de oficinas em dias e horários diferenciados propiciaram a participação de vários atendidos em mais de uma ação. A lista de pessoas cadastradas com o registro de frequência no mês de setembro/2019 foi enviada à gestora para análise.

A meta de realização de 03 oficinas semanais para cada público-alvo foi atingida, sendo ofertadas oficinas diferenciadas, de segunda a sexta-feira, em turnos alternados. As atividades abrangem todas as faixas de idade, conforme demanda e/ou necessidade.

Embora alguns usuários atendidos no Projeto sejam também referenciados nos CRAS Parque São João, Eldorado e Sede, totalizando 10 pessoas, a maioria que frequenta a Associação Eldorado são atendidos por demanda espontânea ou por busca ativa da própria OSC, conforme também previsto no Plano de Trabalho.

Cabe ressaltar que no decorrer da parceria, foi identificada a dificuldade de acesso ao Projeto de pessoas referenciadas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF, descrito como público prioritário. As pessoas com deficiência e idosos acompanhados pelo PEDIF possuem um grau de dependência que requerem cuidados permanentes ou temporários e estão, de um modo geral, acamados e/ou possuem grande dificuldade de locomoção, o que impossibilita o acesso à Associação Eldorado de Apoio à Vida.

O Projeto foi divulgado para as coordenadoras dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, responsáveis pelo PEDIF e estas fizeram o levantamento de possíveis casos que pudessem participar das atividades. A princípio, foram identificadas 10 pessoas, mas que não acessaram a Associação Eldorado devido à dificuldade de locomoção, à carência de transporte adaptado e à distância (dos 10 casos, 5 são da Regional Vargem das Flores).

Reitera-se que, embora o número de pessoas atendidas tenha atingido a meta estabelecida, a questão do transporte de pessoas com deficiência é um dificultador de acesso ao projeto.

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD Nº 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º, que, por sua vez, emitirá relatório simplificado à Comissão de Monitoramento e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas.

CONCLUSÃO FINAL

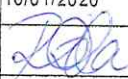
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (x)	INTEGRALMENTE (x)	A Associação Eldorado de Apoio à Vida executou de forma integral, as metas previstas no Plano de Trabalho, atingindo 100% do total. Ressalta-se que, embora as metas tenham sido atingidas, o Projeto não atendeu, até o momento, pessoas referenciadas no PEDIF. Os atendimentos ficaram a cargo de usuários de CRAS e encaminhados pela própria Entidade. Para continuidade do processo, submetemos o presente relatório à apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.
	PARCIALMENTE ()	
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Caso haja a possibilidade de renovação da parceria com a Associação Eldorado de Apoio à Vida para o ano de 2020, a gestora avalia que se faz necessário haver adequações no Plano de Trabalho, uma vez que o público prioritário – **usuários referenciados no PEDIF** – não conseguem acessar o Projeto.

Há também, a necessidade de serem feitas pactuações junto ao Poder Público e/ou Organizações da Sociedade Civil em relação ao transporte de usuários, no sentido de ampliar o acesso de pessoas com deficiência e idosos que possuem maior dificuldade de locomoção.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	10/01/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8